

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

COMPETE À JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, SEDIADA EM COMARCA DO INTERIOR, CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA POR JUIZ FEDERAL, EM MATÉRIA TRABALHISTA.

EMENTA

AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO QUE OPTOU PELO REGIME CELETISTA, NA FORMA DA LEI Nº 6.184, DE 1974, É ASSEGURADO O DIREITO À GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE AOS PERÍODOS ANTERIORES À OPÇÃO.